



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2015/07/15/01

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2015, VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 2015/07/15/01.**

Às nove horas, do dia vinte e dois de julho de dois mil e quinze, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**, neste ato representado por sua Pregoeira a Sra. EDIELMA RAMOS CANTO, localizada à Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 534, Bairro: Centro – Cachoeira do Piriá/Pa., nos termos das Leis nº. 8.666/93, 10.520/2002, do Decreto 7892/2013, das demais normas legais aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial SRP nº 2015/07/15/01 publicada na imprensa oficial e homologada pela Sra. Prefeita Municipal, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, **resolve registrar os preços cotados**, relativamente ao produto/serviço especificado no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentados pelos licitantes classificados, conforme segue:

1. Os preços, as quantidades e as especificações dos objetos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Empresa: BOMBONS E DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ: 01.580.769/0001-99 Telefone / Fax (91) 3212-1231
Endereço: BC DA PIEDADE / 32 / REDUTO / BELEM - PA
Contato: WANDERSON DE PAULA SILVA
E-mail: bombonsedescartveis@hotmail.com

Empresa: AIKY COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.848.586/0001-08 Telefone / Fax (91) 3711 - 4042
Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS/BR 316/ IANETAMA/ CASTANHAL/PA
Contato: RONNY PEREIRA DO NASCIMENTO
E-mail: licitacao@aiky.com.br

Aceitam cotar os produtos/serviços, objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao da empresa vencedora do Pregão Presencial SRP n.º 2015/07/15/01, na sequência da classificação do certame, as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Endereço	Contato	Telefone/fax

2. DO OBJETO: A presente Ata decorre da licitação realizada sob a modalidade **Pregão Presencial SRP nº 2015/07/15/01**, devidamente homologado pela Prefeita Municipal a Sra. MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO, tendo por **Objeto** a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinado a atender as necessidades de diversas secretarias deste Município de Cachoeira do Piriá/Pa, para atendimento por um período de 12 (doze) meses.



3. DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados, observada a ordem de classificação, os preços dos fornecedores registrados, objetivando o **compromisso de fornecimento** de gêneros alimentícios, destinado a atender as necessidades de diversas secretarias deste Município de Cachoeira do Piriá Pará, para atendimento por um período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição dos objetos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento/serviço, em igualdades de condições.

4.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado mediante assinatura do Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial SRP nº 2015/07/15/01.

4.2. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial SRP nº 2015/07/15/01.

4.3. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por outros órgãos, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá.

5. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: a presente ata terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

5.1. Os fornecedores registrados ficam obrigados, dentro dos quantitativos estimados, a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

6. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO: O fornecimento dos produtos e/ou serviços, dar-se-á durante a vigência desta Ata, no prazo máximo de até o 01 (um) dia útil da data de solicitação a ser entregue no local solicitado.

6.1. Na eventualidade de se verificar falhas ou imperfeições que impeçam o recebimento dos produtos/serviços, a Contratada providenciará as medidas saneadoras, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (um) dias úteis, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas oriundas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de entrega.

6.2 A Contratada será responsável pelo transporte e entrega dos produtos/serviços, desde a sua origem até o endereço definido acima, sem quaisquer complementos nos preços contratados ou pagamento adicional referente a frete.

6.3 Não serão motivos para dilatação dos prazos, decorrentes de atrasos na entrega de materiais/serviços por parte de eventuais subfornecedores da Contratada, a qual assume assim a integral responsabilidade decorrente deste ajuste, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito devidamente comprovado.

7. DOS PREÇOS: A Contratante pagará às empresas vencedoras, o valor estipulado para cada item, conforme segue:

Planilha de Quantitativos

Licitante: AIKY COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 04.848.568/0001-08

INSC EST: 15.106.126-2



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá



Endereço: Av. Presidente Vargas/ 3685 / IANETAMA / Castanhal / PA

Email: licitacao@aiky.com.br

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

Item	Gêneros Alimentícios	Unidade	Quantidade	Especificação do produto	PREÇO	
					UNIT	TOTAL
1	Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker	PCT	5.000	Embalagem plástica de 400g, embalagem primária com 04 carreiras de biscoito acondicionado em caixas de papelão de até 4Kg com prazo de validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega no depósito.	R\$ 4,93	R\$ 24.650,00



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá



5	Achocolatado em pó ,400 gr.	PCT	5.000	embalagem deve conter as informações nutricionais, proteínas 0,7 gr, 07 gr ferro, vit. A 90 mcg. DE acordo com as exigências da legislação Sanitária em vigor no País, o produto deve conter data de validade de até 60 dias anteriores a data de entrega. PACOTE 400G	R\$ 5,30	R\$ 26.500,00
7	Carne moída, picadinho ,500 gr o pacote.	TUBO	15.000	com no máximo 10% de gordura, aspecto próprio, firme,, não pegajosa, cor vermelho vivo e s/ manchas esverdeadas. odor característico,, com etiquetas de identificação: Validade, peso, procedência e o número do registro do CIF. em cada embalagem, data de fabricação de até 30 dias anteriores a data de entrega.	R\$ 8,50	R\$ 127.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 178.650,00

Licitante: BOMBONS E DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ: 01.580.769/0001-99 Telefone / Fax (91) 3212-1231

INSC. ESTADUAL: 15.190.822-2



Endereço: BC DA PIEDADE / 32 / REDUTO / BELEM – PA

E-mail: bombonsedescartveis@hotmail.com

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

Item	Gêneros Alimentícios	Unidade	Quant	Especificação do produto	PREÇO	
					UNIT.	TOTAL
2	Biscoito Doce Tipo Maria	PCT	5.000	Embalagem plástica de 400g, embalagem primária com 04 carreiras de biscoito acondicionado em caixas de papelão de até 4Kg com prazo de validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega no depósito.	R\$ 4,50	R\$ 22.500,00
3	Leite Em Pó Integral, enriquecido com vit A e D pct de 200g	PCT	20.000	Embalagem plástica aluminizada, limpas, não violadas, resistentes contendo 200G, acondicionados em fardos de papelão lacrados de até 10Kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias a contar da data de entrega.	R\$ 4,70	R\$ 94.000,00



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá



4	Macarrão Espaguete, com semola	PCT	6.000	Embalagem plástica de até 500G acondicionados em fardos transparentes de até 5Kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias a contar da data de entrega no depósito.	R\$ 2,75	R\$ 16.500,00
6	massa para sopa, tipo concha	PCT	5.000	Tamanho Medio, a base de farinha de trigo com ovos, embalagem com 500 gr, com dados de identificação do produto, marca e fabricante, data de validade, peso liquido.	R\$ 3,10	R\$ 15.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 148.500,00

Licitante: BOMBONS E DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ: 01.580.769/0001-99 Telefone / Fax (91) 3212-1231

INSC. ESTADUAL: 15.190.822-2

Endereço: BC DA PIEDADE / 32 / REDUTO / BELEM - PA

E-mail: bombonsedescartveis@hotmail.com

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE MINIMA À SER CONSUMIDA PREFEITURA E FUNDOS	QUANTIDADE MÁXIMA À SER CONSUMIDA PELA PREFEITURA E FUNDOS	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
-----------------------	---	--	----------------	-------------



01. Açúcar refinado (1300 kg)- Açúcar refinado- amorfo de 1ª qualidade, embalados em sacos plásticos íntegros, resistentes, hermeticamente fechados, contendo 1kg do produto, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30kg. Validade não inferior a 180 dias, ter sido fabricado no máximo 20 dias antes da entrega no depósito.	UNID.	1.300	R\$ 3,45	R\$ 4.485,00
04. Arroz tipo 1 longo fino (1200 kg) - Arroz, tipo 1, classe longo fino, sub grupo polido. acondicionado em saco plástico transparente, com capacidade de 1Kg, atóxico, limpo, não violado e resistente; Embalagem secundária: fardos lacrados. Validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega no depósito.	UNID.	1200	R\$ 3,40	R\$ 4.080,00
10. Biscoito doce tipo maisena(40 caixas) - Acondicionado em pacotes plásticos, atóxicos, hermeticamente vedados, com no mínimo 400g e embalados em caixas de papelão limpas, íntegras e resistentes. Validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado no máximo 20 dias antes da entrega no depósito.	UNID.	40	R\$ 42,00	R\$ 1.680,00
4. Biscoito salgado tipo cream cracker (80 caixas)- Biscoito salgado tipo <i>cream cracker</i> - acondicionado em pacotes plásticos, atóxicos, hermeticamente vedados, com no mínimo 400g e embalados em caixas de papelão limpas, íntegras e resistentes. Validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado no máximo 20 dias antes da entrega no depósito.	UNID.	80	R\$ 37,00	R\$ 2.960,00



11. Café torrado e moído (10 caixas) - Café em pó, torrado e moído - embalado à vácuo , embalagem aluminizada, selo ABIC, sabor suave, contendo até 500g, acondicionados em caixas de papelão limpas e resistentes, contendo até 5Kg. Validade não inferior a 200 dias e ter sido fabricado no máximo 20 dias antes da entrega no depósito.	UNID.	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
13. Charque bovino dianteiro (270 kg) - Charque bovino dianteiro - Carne bovina salgada, acondicionadas em embalagens plásticas em polietileno à vácuo de até 1Kg, acondicionadas em caixas de papelão. Validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado no máximo 20 dias antes da entrega no depósito.	UNID.	270	R\$ 22,00	R\$ 5.940,00
15. Colorífico ou corante (50 kg) - Deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Deve conter no máximo 10% de sal em sua constituição. Acondicionado em sacos de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente. Cada embalagem deve conter até 200 gramas. Validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado no máximo 20 dias antes da entrega no depósito	UNID.	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
16. Creme de leite (30 CAIXAS)	UNID.	30	R\$ 55,20	R\$ 1.656,00
17. Ervilha enlatada (50 caixas)	UNID.	50	R\$ 50,40	R\$ 2.520,00
18. Extrato de tomate tradicional 340g (100 kg) - Molho de tomate concentrado, isento de peles e sementes. Acondicionados em embalagem metálica ou saches de até 340g, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, acondicionados em caixas de papelão resistentes de até 10Kg.	UNID.	100	R\$ 7,62	R\$ 762,00



Produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega no depósito.				
19. Farinha de trigo sem fermento (50 kg) - Farinha de trigo especial sem fermento - embalagem plástica de 1Kg, acondicionada em fardos transparentes de 05 ou 10Kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega no depósito.	UNID.	50	R\$ 4,10	R\$ 205,00
20. Farinha de trigo com fermento (100 kg) - Farinha de trigo especial com fermento - embalagem plástica de 1Kg, acondicionada em fardos transparentes de 05 ou 10Kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega no depósito.	UNID.	100	R\$ 4,40	R\$ 440,00
23. Feijão cavalo claro tipo 1 (210 kg) - Feijão cavalo claro tipo 1 - embalagem plástica de 1Kg, acondicionados em fardos plásticos transparentes de até 30Kg. Validade não inferior a 6 meses e ter sido fabricado no máximo 20 dias antes da entrega no depósito.	UNID.	210	R\$ 5,40	R\$ 1.134,00
26. Fubá de milho (50 kg) - Fubá de milho em flocos finos - embalagem plástica de 400 a 1000g acondicionadas em fardos plásticos transparentes de até 1Kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega no depósito.	UNID.	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00
27. Leite em pó integral (não Instantâneo) enriquecido com vitaminas A e D (300 kg) - Leite em pó integral enriquecido com vitaminas A e D. embalado em sacos aluminizados ou em latas de	UNID.	300	R\$ 23,50	R\$ 7.050,00



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá



<i>flandres</i> ou alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes e não violada com capacidade de 1Kg, acondicionados em caixas de papelão resistente de 10Kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega no depósito.				
28. Leite condensado (30 caixas)	UNID.	30	R\$ 95,80	R\$ 2.874,00
29. Macarrão de sêmola tipo espaguete (150 kg) -Macarrão de sêmola tipo espaguete, embalagens plásticas resistentes de até 500g, acondicionadas em fardos plásticos transparentes, totalizando até 15Kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega no depósito.	UNID.	150	R\$ 4,90	R\$ 735,00
30. Margarina com sal (80 kg) -Embalagem em lata de aço reciclável, não amassadas, não enferrujadas, resistente e não violada, contendo até 500g de peso líquido, acondicionadas em caixas de papelão com capacidade até 30 Kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega no depósito.	UNID.	80	R\$ 7,90	R\$ 632,00
32. Massa de sêmola tipo parafuso (80 kg) - Massa de sêmola tipo parafuso - macarrão curto, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno com 500g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega no depósito da FMAE.	UNID.	80	R\$ 6,20	R\$ 496,00
34. Óleo de soja refinado (144 L) - Óleo de soja refinado 900mL – Embalados em garrafas de polietileno com capacidade de 900 ml, Acondicionados em caixas de papelão, limpas, íntegras e	UNID.	144	R\$ 4,80	R\$ 691,20



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá



resistente de até 12 litros. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses e data de fabricação de no máximo 20 dias antes da entrega no depósito.				
36. Sal refinado iodado (150 Kg)- Sal refinado iodado - cloreto de sódio refinado, acondicionado em sacos plásticos de 1Kg.embalagem secundária: fardos plástico transparente com capacidade até 10 KG. Validade mínima de 12 meses.	UNID.	150	R\$ 1,06	R\$ 159,00
37. Sardinha (40 caixas)	UNID.	40	R\$ 175,00	R\$ 7.000,00
38. Seleta de legumes (60 caixas)	UNID.	60	R\$ 50,40	R\$ 3.024,00
39. Tempero Completo(100 kg) – Com alho, sal, pimenta do reino, cominho, cheiro verde, coentro, cebolinha, salsa. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem copo de 300 g.	UNID.	100	R\$ 5,80	R\$ 580,00
40. Vinagre de álcool (200 L) - Vinagre de álcool - líquido obtida da fermentação acética de soluções aquosas de álcool, procedentes principalmente de materiais agrícolas, com acidez de até 4,15%, embalado em recipiente de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedados hermeticamente, contendo até 750mL. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega no depósito.	UNID.	200	R\$ 3,10	R\$ 620,00
VALOR TOTAL				R\$ 51.058,20
VALOR TOTAL POR EXTENSO (Cinquenta e um mil, cinquenta e oito reais e vinte centavos)				



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá



Licitante: BOMBONS E DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ: 01.580.769/0001-99 Telefone / Fax (91) 3212-1231
INSC. ESTADUAL: 15.190.822-2
Endereço: BC DA PIEDADE / 32 / REDUTO / BELEM – PA
E-mail: bombonsedescartveis@hotmail.com

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE DE MINIMA À SER CONSUMIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	QUANTIDADE MÁXIMA À SER CONSUMIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREÇOS	
			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1. Acolatado em pó (250 kg) - Acolatado em pó- Embalagem aluminizada contendo de 400g até 1kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 10 kg. Validade não inferior a 180 dias, ter sido fabricado no máximo 20 dias antes da entrega no depósito.	UNID	250	R\$ 8,20	R\$ 2.050,00
2. Açúcar refinado (1300 kg)- Açúcar refinado- amorfo de 1ª qualidade, embalados em sacos plásticos íntegros, resistentes, hermeticamente fechados, contendo 1kg do produto, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30kg. Validade não inferior a 180 dias, ter sido fabricado no máximo 20 dias antes da entrega no depósito.	UNID	1300	R\$ 3,45	R\$ 4.485,00
3. Adoçante Líquido á base de stevia (10l)- Adoçante líquido a base stevia 100% natural, acondicionado em frasco de polietileno atóxico, contendo de 80 a 100mL. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega no	UNID	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00



depósito.				
4. Arroz tipo 1 longo fino (1200 kg) - Arroz, tipo 1, classe longo fino, sub grupo polido. acondicionado em saco plástico transparente, com capacidade de 1Kg, atóxico, limpo, não violado e resistente; Embalagem secundária: fardos lacrados. Validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega no depósito.	UNID	1200	R\$ 3,40	R\$ 4.080,00
5. Aveia em flocos finos (200 latas) -Aveia em flocos finos-acondicionadas em latas de papelão ou alumínio reciclável, não amassadas e não enferrujadas, contendo até 500g de peso líquido. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega no depósito.	UNID	200	R\$ 8,40	R\$ 1.680,00
6. Biscoito doce tipo maisena(40 caixas) - Acondicionado em pacotes plásticos, atóxicos, hermeticamente vedados, com no mínimo 400g e embalados em caixas de papelão limpas, íntegras e resistentes. Validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado no máximo 20 dias antes da entrega no depósito.	UNID	40	R\$ 42,00	R\$ 1.680,00
7. Biscoito doce tipo Maria chocolate (40 caixas) - Biscoito doce tipo maria chocolate - acondicionado em pacotes plásticos, atóxicos, hermeticamente vedados, com no mínimo 400g e embalados em caixas de papelão limpas, íntegras e resistentes. Validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado no máximo 20 dias antes da entrega no depósito.	UNID	40	R\$ 47,00	R\$ 1.880,00



8. Biscoito doce tipo Maria (70 caixas) - Biscoito doce tipo Maria - acondicionado em pacotes plásticos, atóxicos, hermeticamente vedados, com no mínimo 400g e embalados em caixas de papelão limpas, íntegras e resistentes. Validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado no máximo 20 dias antes da entrega no depósito.	UNID	70	R\$ 42,00	R\$ 2.940,00
9. Biscoito doce tipo rosquinha sabores leite e chocolate (60 caixas) - Biscoito doce tipo rosquinhas sabores leite e chocolate - acondicionado em pacotes plásticos, atóxicos, hermeticamente vedados, com no mínimo 400g e embalados em caixas de papelão limpas, íntegras e resistentes. Validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado no máximo 20 dias antes da entrega no depósito.	UNID	60	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
10. Biscoito salgado tipo cream cracker (80 caixas) - Biscoito salgado tipo <i>cream cracker</i> - acondicionado em pacotes plásticos, atóxicos, hermeticamente vedados, com no mínimo 400g e embalados em caixas de papelão limpas, íntegras e resistentes. Validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado no máximo 20 dias antes da entrega no depósito.	UNID	80	R\$ 37,00	R\$ 2.960,00
11. Café torrado e moído (10 caixas) - Café em pó, torrado e moído - embalado à vácuo , embalagem aluminizada, selo ABIC, sabor suave, contendo até 500g, acondicionados em caixas de papelão limpas e resistentes, contendo até 5Kg. Validade não inferior a 200 dias e ter sido fabricado no máximo 20 dias antes da entrega no depósito.	UNID	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá



12. Canela em pó (05 kg)- Canela em pó proveniente de cascas sãs, limpas e secas em forma pó fino. Acondicionada em saco ou recipientes de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 50 a 100g de peso líquido. Validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado no máximo 20 dias antes da entrega no depósito.	UNID	5	R\$ 47,00	R\$ 235,00
13. Charque bovino dianteiro (270 kg)- Charque bovino dianteiro - Carne bovina salgada, acondicionadas em embalagens plásticas em polietileno à vácuo de até 1Kg, acondicionadas em caixas de papelão. Validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado no máximo 20 dias antes da entrega no depósito.	UNID	270	R\$ 22,00	R\$ 5.940,00
14. Coco ralado (10 kg) - Coco ralado desidratado acondicionado em sacos de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo até 200g. Embalagem secundária: caixas de papelão íntegra, resistente e limpa com capacidade até 10 Kg. Validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado no máximo 20 dias antes da entrega no depósito.	UNID	10	R\$ 41,28	R\$ 412,80
15. Colorífico ou corante (50 kg)- Deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Deve conter no máximo 10% de sal em sua constituição. Acondicionado em sacos de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente. Cada embalagem deve conter até 200 gramas. Validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado no máximo	UNID	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00



20 dias antes da entrega no depósito				
16. Creme de leite (30 CAIXAS)	UNID	30	R\$ 55,20	R\$ 1.656,00
17. Ervilha enlatada (50 caixas)	UNID	50	R\$ 50,40	R\$ 2.520,00
18. Extrato de tomate tradicional 340g (100 kg)- Molho de tomate concentrado, isento de peles e sementes. Acondicionados em embalagem metálica ou sachês de até 340g, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, acondicionados em caixas de papelão resistentes de até 10Kg. Produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega no depósito.	UNID	340	R\$ 7,62	R\$ 2.590,80
19. Farinha de trigo sem fermento (50 kg)- Farinha de trigo especial sem fermento - embalagem plástica de 1Kg, acondicionada em fardos transparentes de 05 ou 10Kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega no depósito.	UNID	50	R\$ 4,10	R\$ 205,00
20. Farinha de trigo com fermento (100 kg)- Farinha de trigo especial com fermento - embalagem plástica de 1Kg, acondicionada em fardos transparentes de 05 ou 10Kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega no depósito.	UNID	100	R\$ 4,40	R\$ 440,00



21. Farinha láctea (40 kg) - Farinha láctea em embalagem plástica ou latas contendo até 400g de peso líquido. Acondicionada em caixas de papelão resistentes ou em pacotes plásticos aluminizados, limpos, resistentes e lacrados. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega no depósito.	UNID	40	R\$ 25,60	R\$ 1.024,00
22. Farinha de tapioca (170 Kg) - Farinha de tapioca regional embalagem plástica resistente, com capacidade máxima de até 01 kg, acondicionada em fardos plásticos, transparentes e resistentes, com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade não inferior a 6 meses e ter, fabricado no máximo 20 dias antes da entrega no depósito.	UNID	170	R\$ 10,00	R\$ 1.700,00
23. Feijão cavalo claro tipo 1 (210 kg) - Feijão cavalo claro tipo 1 - embalagem plástica de 1Kg, acondicionados em fardos plásticos transparentes de até 30Kg. Validade não inferior a 6 meses e ter sido fabricado no máximo 20 dias antes da entrega no depósito.	UNID	210	R\$ 5,40	R\$ 1.134,00
24. Fórmula Láctea infantil - 1º semestre (100 Latas) fórmula infantil adequada para crianças menores de 6 meses de idade, contendo gordura, carboidratos, proteínas, minerais, oligoelementos (vitaminas e microminerais), outros nutrientes e componentes como nucleotídeos, prebióticos, probióticos e LC-PUFAS em lata de 400 g.	UNID	100	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00



25. Fórmula Láctea infantil - 2º semestre (80 latas) fórmula infantil adequada para crianças maiores de 6 meses de idade, contendo gordura, carboidratos, proteínas, minerais, oligoelementos (vitaminas e microminerais), outros nutrientes e componentes como nucleotídeos, prebióticos, probióticos e LC-PUFAS em lata de 400 g.	UNID	80	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
26. Fubá de milho (50 kg) - Fubá de milho em flocos finos - embalagem plástica de 400 a 1000g acondicionadas em fardos plásticos transparentes de até 1Kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega no depósito.	UNID	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00
27. Leite em pó integral (não Instantâneo) enriquecido com vitaminas A e D (300 kg) - Leite em pó integral enriquecido com vitaminas A e D. embalado em sacos aluminizados ou em latas de <i>flandres</i> ou alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes e não violada com capacidade de 1Kg, acondicionados em caixas de papelão resistente de 10Kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega no depósito.	UNID	300	R\$ 23,50	R\$ 7.050,00
28. Leite condensado (30 caixas)	UNID	30	R\$ 95,80	R\$ 2.874,00
29. Macarrão de sêmola tipo espaguete (150 kg) -Macarrão de sêmola tipo espaguete, embalagens plásticas resistentes de até 500g, acondicionadas em fardos plásticos transparentes, totalizando até 15Kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega no depósito.	UNID	150	R\$ 4,90	R\$ 735,00



30. Manteiga com sal (80 kg)- Embalagem em lata de aço reciclável, não amassadas, não enferrujadas, resistente e não violada, contendo até 1Kg de peso líquido, acondicionadas em caixas de papelão com capacidade até 30 Kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega no depósito.	UNID	80	R\$ 7,90	R\$	632,00
31. Massa de sêmola tipo argolinha, ave Maria (100 kg)- Massa de sêmola tipo argolinha , ave maria ou letrinhas - macarrão curto, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno com 500g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega no depósito.	UNID	100	R\$ 6,50	R\$	650,00
32. Massa de sêmola tipo parafuso (80 kg)- Massa de sêmola tipo parafuso - macarrão curto, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno com 500g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega no depósito da FMAE.	UNID	80	R\$ 6,20	R\$	496,00
33. Milho branco tipo 1 (30 kg)- Embalagem plástica de até 1Kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 20Kg. . O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega no depósito.	UNID	30	R\$ 8,30	R\$	249,00
34. Óleo de soja refinado (144 L)- Óleo de soja refinado 900mL – Embalados em garrafas de polietileno com capacidade de 900 ml, Acondicionados em caixas de papelão, limpas, íntegras e resistente de até 12 litros. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses e data	UNID	144	R\$ 4,80	R\$	691,20



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá



de fabricação de no máximo 20 dias antes da entrega no depósito.				
35. Proteína de soja (200 kg) - Apresentada em flocos, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional, data de fabricação, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g.	UNID	200	R\$ 10,50	R\$ 2.100,00
36. Sal refinado iodado (150 Kg) - Sal refinado iodado - cloreto de sódio refinado, acondicionado em sacos plásticos de 1Kg.embalagem secundária: fardos plástico transparente com capacidade até 10 KG. Validade mínima de 12 meses.	UNID	150	R\$ 1,06	R\$ 159,00
37. Sardinha (40 caixas)	UNID	40	R\$ 175,00	R\$ 7.000,00
38. Seleta de legumes (60 caixas)	UNID	60	R\$ 50,40	R\$ 3.024,00
39. Tempero Completo(100 kg) - Com alho, sal, pimenta do reino, cominho, cheiro verde, coentro, cebolinha, salsa. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem copo de 300 g.	UNID	100	R\$ 5,80	R\$ 580,00
40. Vinagre de álcool (200 L) - Vinagre de álcool - líquido obtida da fermentação acética de soluções aquosas de álcool, procedentes principalmente de materiais agrícolas, com acidez de até 4,15%, embalado em recipiente de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedados hermeticamente, contendo até 750mL. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega no depósito.	UNID	200	R\$ 3,10	R\$ 620,00
VALOR GLOBAL				R\$ 78.497,80



7.1 O prazo para pagamento, após o recebimento dos produtos/serviços e aceite da Nota Fiscal pela Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, efetivar-se-á em até xx (xxxxx) dias úteis, após o repasse dos recursos financeiros do programa, ocorrerá mediante Ordem Bancária e/ou Cheque Nominal em favor da **vencedora**.

7.2 Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstâncias que impeçam o pagamento da despesa, aquela será devolvida ao contratado, e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus a Contratante.

7.3 Caso a **Vencedora** seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

7.4 Para execução do pagamento de que trata o item acima, a **Contratada** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome da **Contratante**, informando o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência.

7.5 Não haverá reajustamento de preços, durante a vigência deste Contrato.

7.5.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **Contratada** e a retribuição da **Contratante** para a justa remuneração do fornecimento/serviço, o Contrato **poderá ser revisado**, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do ajuste.

7.5.1.1 Na hipótese de solicitação de revisão dos **preços**, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de e documentação correlata (lista de preços da fonte produtora e/ou transportadora, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

7.5.1.2 Fica facultado à Contratante realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão dos **preços** pactuados.

7.5.1.3 A eventual autorização da revisão dos **preços** será concedida após a análise técnica e jurídica da **Contratante**, a partir da data do efetivo desequilíbrio da equação econômico-financeira, apurada em processo administrativo.

7.5.1.4 Enquanto eventuais solicitações de revisão dos **preços** pactuados estiverem sendo analisadas, a **Contratada não poderá suspender o fornecimento dos produtos/serviços contratados** e o pagamento será realizado ao preço vigente.



7.5.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, poderão implicar na **revisão** destes para mais ou menos, conforme o caso.

8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As empresas ora signatárias obrigam-se a:

8.1.1. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento/serviço dos itens a qual sagrou-se vencedora, bem como pela legislação vigente inerente ao objeto contratual.

8.1.2. Entregar o material/serviço, objeto deste ajuste, de acordo com as normas de segurança, de transporte, de armazenagem e acondicionamento.

8.1.3. As **Contratadas** é vedado, sob as penas da Lei, prestar quaisquer informações a terceiros sobre a natureza ou o andamento do fornecimento/serviço, objeto desta relação, bem como divulgar, através de quaisquer meios de comunicação, dados e informes relativos ao mesmo, à tecnologia adotada e à documentação envolvida, salvo por expressa autorização da **Contratante**.

8.1.4. Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca do fornecimento/serviço, objeto deste Contrato, sem prévia autorização da Contratante.

8.1.5. Responder, diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar à **Contratante** ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução da presente relação, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

8.2. A **Contratante** obriga-se a:

8.2.1. Prestar às **Contratadas** todos os esclarecimentos necessários ao fornecimento/serviço dos itens contratados.

8.2.2. Efetuar os pagamentos devidos nos termos acima dispostos.

8.2.4. Aplicar aos Fornecedores, as penalidades previstas nas leis que regem a matéria, pelo descumprimento de suas cláusulas.

9. DAS PENALIDADES: A Administração poderá aplicar ao licitante vencedor, assegurada a defesa prévia pelo prazo de 05 (cinco) dias, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de mora de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o trigésimo dia, na entrega do objeto, incidente sobre o valor total da fatura, contado a partir da solicitação de entrega do bem/serviço encaminhada pela Administração;
- c) multa de 5% (cinco por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor do fornecimento/serviço, quando decorridos 30 dias, ou mais, de atraso;



- d) suspensão temporária de participação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a cinco anos, bem como aplicação de multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor total do fornecimento/serviço, no caso de recusa em assinar o contrato ou retirar a Nota de Empenho;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição prevista no item anterior, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que publicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

9.1. Se o licitante fornecedor não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada, com amparo na letra "a" do item anterior, dentro de 05 (cinco) dias a contar da data da intimação, a respectiva importância será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, até o limite de 30% (trinta por cento).

9.2. Poderão, ainda, ser aplicadas as penas de advertência ou suspensão temporária de participação e impedimento de contratar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

10. DA FISCALIZAÇÃO: A prestação do fornecimento/serviço será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, com atribuições específicas, especialmente designado para tal fim e, aceitas pela Contratada.

10.1. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, a sua ocorrência, não implica co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

11. DA PUBLICAÇÃO: A ata será publicada em forma de extrato, na imprensa oficial, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

12. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia do Pará/Pa. para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

BOMBONS E DESCARTAVEIS LTDA
Representante legal: WANDERSON DE PAULA SILVA
CNPJ: 01.580.769/0001-99



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá



AIKY COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA

Representante legal: RONNY PEREIRA DO NASCIMENTO

CNPJ: 04.848.586/0001-08